



## **LEI ORDINÁRIA Nº 327**

*de 21 de maio de 1975*

### **"Declara Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO SOCIAL MATOGROSSENSE" fundada em São Paulo".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1.972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MA TOGROSSENSE, entidade civil com sede e foro na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

*Gabinete do Prefeito em, 11 de Abril de 1975*

*Dr. Salviano Mendes Fontoura*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/1975*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*